



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”
“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 227/2020

Data: 11 de dezembro de 2020

Concede a servidora Janete Roefero Aro, Prêmio por Qualificação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 270/2018;
- ✓ Considerando a solicitação da servidora; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

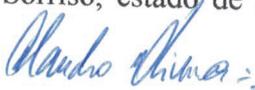
Art. 1º - Conceder a servidora **Janete Roefero Aro**, matrícula nº 74, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento inicial como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

Parágrafo Único - O percentual mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

